



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0000843-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 097262336

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0012317-8**

252ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A.

Contribuintes: 137.066.0001-2/ 0002-0/ 0003-9

Local: Av. Rio Cavernoso x Rua Carmem Silva x Rua dos Andradas x Rua Luís Mateus

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-2, HMP e R2v, em Zona Especial de Interesse Social 5 (ZEIS-5), em imóvel localizado na Subprefeitura Guaianases. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/003/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou por suspender os prazos de análise nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19 em vista do solicitado por SVMA em doc. SEI nº 095329041.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 24/01/2024, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097262336** e o código CRC **229DEDA2**.